



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 10 (dez) dias de férias e 05 (cinco) dias de abono pecuniário a designar a Servidora **ENI MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, Contadora do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, retornando a suas atividades normais em 28/10/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de outubro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.